



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0337/2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA IZABEL CRISTINA RANDOLI, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME PORTARIA Nº. 004/2022 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **04 de Julho de 2022**, a **SRA IZABEL CRISTINA RANDOLI**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA POS GRADUADA** 30(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 004/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 04 de Julho de 2022**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 14 de Julho de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/07/2022 a 13/08/2022.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000
CNPJ: 03.238.961/0001-27
Fone: 066 3561-2800
www.itauba.mt.gov.br